ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Santa Rosa

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Objeto de contratação: Contratação de empresa especializada para impressão gráfica de carnês para cobrança de IPTU e Taxa de Lixo 2027.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para impressão gráfica de carnês para cobrança de IPTU e Taxa de Lixo.

A contratação é necessária tendo em vista que o município de Santa Rosa não dispõe de estrutura própria de serviços gráficos, compatível com a necessidade que demanda a emissão dos carnês de IPTU que está estimado em 45.000 (quarenta e cinco mil) carnês em 2027, faz-se necessário contratar tais serviços disponíveis no mercado a fim de atender com qualidade tanto o contribuinte bem como a execução tempestiva das ações de arrecadação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Rosa, estando, assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões exigidos nesse instrumento e futuro termo de referência.

3.2. O serviço de impressão gráfica de carnês para cobrança de IPTU e Taxa de Lixo, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O modelo de carnês deve seguir as seguintes especificações:

a) Tamanho equivalente a 1/3 da folha A4;

b) Capa prenominada com duas fotos variáveis do imóvel, impressão 4x1cores, papel off-set 90g/m².

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

ADEMIR SANTO LOPES DE SOUZA
Diretor Dpto. de Receita
Matrícula: 94978
04/11/2026 13:59:54
Assinatura digital avançada.

c) Lâminas internas (notificação de lançamento, orientações técnicas, parcelas únicas e parcelas mensais) com indicação de corte, impressão única face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m²;

d) A Capa, o verso da capa, a contracapa e o verso da contracapa impressão 4x1 cores, papel off-set 90 g/m²;

e) Acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção;

f) Código de barras padrão da FEBRABAN;

01-Fl. Notificação;

01-Fl. Orientações Técnicas;

01-Fl. Cota Única;

07-Fls. Parcelas.

g) Todos os carnês são personalizados, tanto em dados da cota única, parcelas e inclusive das capas dos carnês:

a) Mensagem da Administração;

b) A notificação tem informações peculiares de cada cadastro;

c) A cota única tem informações diferentes para cada carnê, em função das características do imóvel que geraram a informação;

d) As parcelas, também tem informações diferente para cada carnê;

e) E, as capas dos carnês também são diferentes, tendo em vista que as duas fotos que são impressas na capa, são específicas de cada imóvel.

h) A figura abaixo ilustra o exemplo de uma capa de carnê a ser impresso, com o quadro da imagem aérea do imóvel, da foto frontal, e o quadro com o endereço do imóvel.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

i) As informações do valor e das características que são impressas tanto na notificação, na cota única e nas parcelas, serão disponibilizadas em arquivo TXT, já as fotos variáveis coloridas de cada imóvel, a ser impresso nas capas, são disponibilizados em duas pastas (*foto_frontal* e *foto_aerea*) e o nome das fotos é o número do cadastro do IPTU que consequentemente é a chave que vincula as fotos de cada carnê com os dados da notificação, cota única e parcelas de cada carnê.

3.4. Para apresentação do modelo do carnê para aprovação, a contratada tem o prazo de 07 dias úteis, a contar da entrega dos arquivos TXT e de fotos por parte do Departamento de Receitas Municipal.

3.5. Os carnês devem ser entregues no Departamento da Receita, localizado no Centro Administrativo Municipal, na Av. Expedicionário Weber, nº 2.983, no Bairro Cruzeiro, em até 10 dias úteis a contar da homologação do layout da impressão pela equipe técnica do Departamento de Receita deste Município.

3.6. A entrega deverá ocorrer sem custos adicionais e em horário de expediente da Administração Pública Municipal.

3.7. A entrega será fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3.8. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e a sua segurança durante o transporte até o local de entrega.

3.9. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

3.10. A entrega realizada em desacordo com os itens anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas neste edital e na minuta de contrato.

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.12. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

3.13. Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

66, da Lei nº 14.133/2021: Habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
PE 85/2023 Ordem de Compra 279/2024	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LIXO, ANO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, CFE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/2023, ATA N.º 108/2023.	37.971 un	19/12/2023-18/12/2024 (validade da Ata)	Estação Express Tratamento de dados Ltda 65.359.200/0001-80	R$ 0,47
PE 44/2024 Ordem de Compra 120/2025	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LIXO, ANO DE 2025, DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, CFE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024, ATA N.º 100/2024.	38.790 un	30/12/2024-29/12/2025 (validade da Ata)	Estação Express Tratamento de dados Ltda 65.359.200/0001-80	R$ 0,57
PE 50/2025 Ordem de Compra 360/2026	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE LIXO, ANO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS, CFE. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2025, ATA N.º 111/2025.	40.000 un	07/01/2026-06/01/2027 (validade da Ata)	Estação Express Tratamento de dados Ltda 65.359.200/0001-80	R$ 0,52
				Média	0,47 + 0,57 + 0,52= 1,56 /3 = 0,52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO, ANO DE 2027, DESTA MUNICIPALIDADE.	45.000 un	Ano de 2027	R$ 0,52	R$ 23.400,00

Obs: Os valores estimados têm como parâmetro **a média das últimas contratações do objeto**, conforme item 4.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Tendo em vista as últimas contratações do objeto, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializadas em serviço impressão gráfica.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 12.497.873/0001-30

-PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LIMITADA

CNPJ 07.385.282/0001-31

- ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ 65.359.200/0001-80

Tais referências foram obtidas através das últimas contratações do objeto, efetuados com base no Decreto Municipal nº 48/2023, alterado pelo Decreto nº 54/2023, que "estabelece o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Santa Rosa", nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 23.400,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 48/2023, alterado pelo Decreto nº 54/2023, que "estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Rosa", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para impressão gráfica de carnês para cobrança de IPTU e Taxa de Lixo, para atendimento das necessidades desse Município. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e seus anexos.

A modalidade para aquisição pelo Sistema de Registro de Preço é, ao nosso ver, a que melhor se atende as necessidades, tendo em vista que não é possível definir previamente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

o quantitativo a ser demandado, antes da geração dos arquivos, conforme inciso IV do Art. 70 do Decreto nº48/2023.

9. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

No caso concreto, a Administração declara que não será utilizada a técnica do orçamento sigiloso prevista no artigo 24 da Lei 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não se aplica à presente contratação, tendo em vista a quantidade de material a ser adquirido e da necessidade da entrega total do material.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa aquisição, cumprir o principal objetivo da entrega dos carnês de IPTU e Taxa de Lixo aos munícipes, a fim de atender com qualidade tanto o contribuinte bem como a execução tempestiva das ações de arrecadação.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando o contexto e a natureza da licitação em questão, não foi realizada uma análise de risco específica devido à combinação de fatores que mitiga riscos significativos. Entre eles, incluem-se a simplicidade e o baixo valor do objeto licitado, a regularidade dos processos anteriores com características semelhantes. Além disso, há uma avaliação preliminar de que os riscos potenciais são mínimos e que não impactam significativamente a execução e o resultado esperado do contrato. Dessa forma, foi considerado razoável prosseguir sem a análise formal de risco, resguardando sempre o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

cumprimento dos princípios da economicidade e eficiência previstos na administração pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do serviço, pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

15. RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda indica como fiscal de contrato, o servidor GUSTAVO RODRIGO HANSEN JONER, matrícula nº 405411, e como suplente, o servidor DIRCEU WEISHEIT, matrícula 349933.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Rosa, 04 de novembro de 2026.

GUSTAVO RODRIGO HANSEN JONER
Auditor Fiscal
Matrícula: 705411
04/11/2026 14:00:46
Assinatura digital avançada.

Gustavo Rodrigo Hansen Joner
Matrícula nº 405411
Auditor Fiscal

DIRCEU WEISHEIT
Auditor Fiscal
Matrícula: 349933
04/11/2026 13:41:51

Dirceu Weisheit
Matrícula nº 349933
Auditor Fiscal

MAICON ZAMBONI
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
04/11/2026 13:45:36 -03:00
Assinatura digital avançada.

Maicon Zamboni
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:
DATA: _____

PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA –RS.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA.

Processo 73110/2026

Atendendo ao apontado pela PGM, **estamos anexando aos autos,** comprovante das origens dos dados utilizados para estimativa do número de objetos/carnês a ser considerado limite máximo para o certame em questão.

Segue anexo cópia dos BOLETIMS de arrecadação, nos quais se tem o resumo de todas as informações operadas no lançamento e arrecadação dos tributos envolvidos nestes atos.

Em destaque no referido boletim, se identifica o número total de cadastros alvo da emissão dos carnês, onde se tem, para o exercício de **2026 43.817 unidades**.

Considerando o crescimento natural do número de cadastros que entram anualmente para o campo de insidência dos tributos, que pela média aritmética apurada no último triênio {(2024 = 1,57%; 2025= 2,15% e 2026=4,98%) = 8,7% -:- 3anos =2,9%}. Aplicando o resultado encontrado, sobre o montante de cadastros de 2026 (43.817) se tem o quantitativo máximo estimado para o exercício de 2027, 45.000 unidades, alvo do certame em justificação

Anexo, cópia dos três (3) Boletins de 2024, 2025 e 2026, origem dos dados em questão.

Estas são as informações solicitadas, sobre as quais nos responsabilizamos.

Santa Ros, 03 de novembro de 2026.

Ademir Santo Lopes de Souza
Diretor do Departamento
de Receitas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

IPTU e Taxas

Resumo da Arrecadação do IPTU - Resumo Arrecadação do IPTU

Ano do Exercício: 2026 Cód. Subreceita: 1 Tipo de Débito: 1

LANÇAMENTOS

Total Lançamentos: 43.817 **Valor Total Crédito NFSE:** 0,00

Tributo	Valores Lançados	Valores Desconto	Vlr. Remissão	Vlr. Isenção Cálculo	Vlr. Isenção Processo	Vlr. Imunidade	Total Líquido
12 - Imposto Predial	33.178.725,11	0,00	0,00	1.736.029,85	0,00	2.208.430,77	29.234.264,49
13 - Imposto Territorial	15.021.869,67	0,00	0,00	5.419.927,67	0,00	3.511.691,43	6.090.250,57
14 - Taxa Coleta de Lixo	12.816.129,76	0,00	0,00	309.233,75	0,00	746.122,54	11.760.773,47
Total	61.016.724,54	0,00	0,00	7.465.191,27	0,00	6.466.244,74	47.085.288,53

LANÇAMENTOS EMITIDOS

Tipo Emissão	Total Lançamentos	%
Carnês emitidos pela Gráfica	40.724	92,94%
Carnês emitidos pela Prefeitura	59	0,13%
Isentos/ Imunes totais sem carne	3.030	6,92%
Sem carne não Isentos/Imunes	4	0,01%
Total	43.817	100,00%
Total Emitidos pelo Portal	4.702	10,73%

* Percentual baseado no total de lançamentos.

ISENÇÕES EMITIDAS PELO PORTAL

Isenção	Situação	Total
Total		

VALORES PAGOS POR TRIBUTOS

Tributo	Valor a Pagar	Desconto	Pagos
12 - Imposto Predial	19.982.721,99	532.751,59	19.519.381,36
13 - Imposto Territorial	3.817.818,50	123.363,70	3.701.568,22
14 - Taxa Coleta de Lixo	7.945.561,78	214.932,71	7.760.195,51
Total	31.746.102,27	871.048,00	30.981.145,09

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Parcela	Nro. Imóveis	Pago	%
Cota Única	14835	17.928.503,00	57,87%
Primeira	15792	2.732.929,48	8,82%
Segunda	15137	2.620.277,93	8,46%
Terceira	14644	2.534.171,35	8,18%
Quarta	14276	2.469.806,30	7,97%
Quinta	13310	2.327.050,58	7,51%
Sexta	1617	208.828,29	0,67%
Sétima	1306	159.234,69	0,51%
Oitava	1	52,14	0,00%
Décima	1	291,33	0,00%
Total		30.981.145,09	100,00%

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES ABERTO

Parcela	Nro. Imóveis	Aberto	Valor Líquido*
Cota Única	19	22.683,72	18.110,37
Primeira	9921	1.405.393,47	1.323.834,27
Segunda	10549	1.514.459,87	1.431.153,96
Terceira	11024	1.590.093,62	1.506.635,05
Quarta	11385	1.643.440,14	1.558.388,93
Quinta	12361	1.792.323,96	1.699.264,26
Sexta	24070	3.928.227,47	3.817.775,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

IPTU e Taxas

Resumo da Arrecadação do IPTU - Resumo Arrecadação do IPTU

Ano do Exercício: 2025 Cód. Subreceita: 1 Tipo de Débito: 1

LANÇAMENTOS

Total Lançamentos: 41.546 **Valor Total Crédito NFSE:** 0,00

Tributo	Valores Lançados	Valores Desconto	Vlr. Remissão	Vlr. Isenção Cálculo	Vlr. Isenção Processo	Vlr. Imunidade	Total Líquido
12 - Imposto Predial	29.457.453,86	0,00	0,00	1.506.670,52	0,00	2.023.548,69	25.927.234,65
13 - Imposto Territorial	14.862.697,21	0,00	0,00	4.997.487,91	0,00	3.554.166,34	6.311.042,96
14 - Taxa Coleta de Lixo	12.318.559,36	0,00	0,00	330.018,64	0,00	834.659,11	11.153.881,61
Total	56.638.710,43	0,00	0,00	6.834.177,07	0,00	6.412.374,14	43.392.159,22

LANÇAMENTOS EMITIDOS

Tipo Emissão	Total Lançamentos	%
Carnês emitidos pela Gráfica	38.791	93,37%
Carnês emitidos pela Prefeitura	58	0,14%
Isentos/ Imunes totais sem carne	2.698	6,49%
Sem carne não Isentos/Imunes	-1	0,00%
Total	41.546	100,00%
Total Emitidos pelo Portal	13.198	31,77%

* Percentual baseado no total de lançamentos.

ISENÇÕES EMITIDAS PELO PORTAL

Isenção	Situação	Total
Total		

VALORES PAGOS POR TRIBUTOS

Tributo	Valor a Pagar	Desconto	Pagos
12 - Imposto Predial	21.655.524,34	494.289,20	21.346.293,15
13 - Imposto Territorial	4.733.397,22	134.345,72	4.639.301,87
14 - Taxa Coleta de Lixo	9.325.712,63	215.271,88	9.196.532,01
Total	35.714.634,19	843.906,80	35.182.127,03

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Parcela	Nro. Imóveis	Pago	%
Cota Única	14131	16.838.647,56	47,86%
Primeira	17104	2.762.227,69	7,85%
Segunda	16678	2.688.630,76	7,64%
Terceira	16403	2.642.990,01	7,51%
Quarta	16237	2.611.152,07	7,42%
Quinta	16008	2.584.907,34	7,35%
Sexta	15681	2.542.510,12	7,23%
Sétima	15552	2.509.213,31	7,13%
Oitava	8	1.848,17	0,01%
Total		35.182.127,03	100,00%

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES ABERTO

Parcela	Nro. Imóveis	Aberto	Valor Líquido*
Cota Única	1	1.302,63	1.302,63
Primeira	40	12.682,78	12.682,78
Segunda	41	12.720,69	12.720,69
Terceira	42	12.776,32	12.776,32
Quarta	42	12.776,17	12.776,17
Quinta	42	12.776,08	12.776,08
Sexta	42	12.775,98	12.775,98
Sétima	42	12.775,91	12.775,91

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

IPTU e Taxas

Resumo da Arrecadação do IPTU - Resumo Arrecadação do IPTU

Ano do Exercício: 2024 Cód. Subreceita: 1 Tipo de Débito: 1

LANÇAMENTOS

Total Lançamentos: 40.908 **Valor Total Crédito NFSE:** 0,00

Tributo	Valores Lançados	Valores Desconto	Vlr. Remissão	Vlr. Isenção Cálculo	Vlr. Isenção Processo	Vlr. Imunidade	Total Líquido
12 - Imposto Predial	27.611.483,25	0,00	333,18	1.426.302,12	89,69	1.912.349,17	24.272.409,09
13 - Imposto Territorial	14.369.977,81	0,00	0,00	4.739.584,51	0,00	3.812.971,87	5.817.421,43
14 - Taxa Coleta de Lixo	11.586.059,86	0,00	122,95	300.620,06	0,00	794.924,38	10.490.392,47
Total	53.567.520,92	0,00	456,13	6.466.506,69	89,69	6.520.245,42	40.580.222,99

LANÇAMENTOS EMITIDOS

Tipo Emissão	Total Lançamentos	%
Carnês emitidos pela Gráfica	37.973	92,83%
Carnês emitidos pela Prefeitura	77	0,19%
Isentos/ Imunes totais sem carne	2.847	6,96%
Sem carne não Isentos/Imunes	11	0,03%
Total	40.908	100,00%
Total Emitidos pelo Portal	12.715	31,08%

* Percentual baseado no total de lançamentos.

ISENÇÕES EMITIDAS PELO PORTAL

Isenção	Situação	Total
Total		

VALORES PAGOS POR TRIBUTOS

Tributo	Valor a Pagar	Desconto	Pagos
12 - Imposto Predial	20.222.522,64	486.466,75	19.889.944,69
13 - Imposto Territorial	4.807.497,74	140.240,48	4.736.542,83
14 - Taxa Coleta de Lixo	8.738.138,47	212.787,31	8.593.675,24
Total	33.768.158,85	839.494,54	33.220.162,76

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES PAGOS

Parcela	Nro. Imóveis	Pago	%
Cota Única	14390	16.678.070,48	50,20%
Primeira	15903	2.471.725,27	7,44%
Segunda	15551	2.412.120,77	7,26%
Terceira	15303	2.379.743,21	7,16%
Quarta	15175	2.359.351,35	7,10%
Quinta	14965	2.337.954,45	7,04%
Sexta	14735	2.303.700,39	6,93%
Sétima	14601	2.277.406,44	6,86%
Oitava	3	90,40	0,00%
Total		33.220.162,76	100,00%

SITUAÇÃO FINANCEIRA - VALORES ABERTO

Parcela	Nro. Imóveis	Aberto	Valor Líquido*
Cota Única	2	873,72	873,72
Primeira	12	5.885,41	3.598,02
Segunda	12	5.885,36	3.597,97
Terceira	12	5.885,33	3.597,95
Quarta	12	5.885,30	3.597,93
Quinta	13	5.972,30	3.684,93
Sexta	12	5.885,23	3.597,88
Sétima	12	5.885,21	3.597,86

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 13:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p610a2664b5fe6